

de Lisboa 1850

1850

F 1

Defuncto por paguim
dos Santos

Junia de
Cypriano
fornitaria

Thomina Maria de Jesus fornitaria

Escreva

Antuano

Antuano

Antuano

Anno do Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Christo
de mil e cento e sessenta e
nove mil e novecentos e noventa e
dois do dito anno nesta cidade
de Nossa Senhora da Graça
do Rio de Janeiro Francisco Na
vies de del em Caras de
avocada do fisco e Minis
terio de Cypriano e Don
tes Joao de Aguiar e mais Na
vies de e Mandona e mais
em Escreva do dito cargo
foi vindo por este fisco
e mais do que havendo
begueiro Thomina e Ma
ria de Jesus fornitaria
dos bens que ficaram por
morte de seu marido fo
ra paguim dos Santos
dito ter ficado herdeiros
e mais por este fisco e
a avocada dos bens e
mais do fisco fornitaria
e mais do fisco e mais
na Escreva do fisco

dever lera juro de acum
mo inventario e partilha
de todos os seus bens me
ordenava que em quinze
dias depois notificasse a tin
va do dito fideiussor e a in
teligencias para noticia
deu de abril me barade
seu arrendamento e ruber o
juramento fazer as neces
sarias de clareamento e que
igualmente notificasse
Sobrinho e genro de Olivi
ra e filha de presente do
Coutinho para ruber ju
ramento e assignar os
meus de curador. Assim
expressamente e de tudo
fiz este auto. Deu a
nosel paguim Pinheiro
Escrivaõ que os escriptos
signou

Manoel paguim Pinheiro

Ho. de Mo.

Josef notificou a Honor
ria de Maria de Jesus para
vadia sobre o contrato
na casa de sua moradia com
passagem e pagamento todou
to fizez. Manuella de Costa
para ruber juramento
de fazer as defensas neces
sarias e de recorrer ao presente
do seu deus. Deu a
gale de abril de 1850

Manoel paguim Pinheiro

2

Tratado de Estimação com
que fahemos por o fagunim dos
Santos

Rio de São Francisco = Miloi
to Centos e cinquenta = Fother
berra = Escrisas e Machado
= Juiz e Municipal = Auto
do Tratamento com que fahes
no por o fagunim dos Santos
= Antuarcos = Famos do
Tratamento de Novo de
nhos fahes e deito de mil oi
to Centos e cinquenta aos oi
to dias do mês de Março
em ta cidade de Nossa Se
nhora da Graça do Rio de
São Francisco Famos do al
me nos castroio universidade
do despacho dado pelo Alcu
al Juiz e Municipal deste Ter
mo e annuado o Doutor
do Alvarado Famos do
Alvarado no Tratamento
com que fahes por o fagunim
dos Santos, antes do dito Tra
tamento em um primen
to de um despacho que
tudo hi quanto ao dianti
de seguir do que para com
tudo fahes este termo de fagunim
aguardante antuarcos = Famos

Eu fiz o Jure Machado da
Corta Esmado que se criou
Testamento = Comencem da Santa Trindade
Trindade Padre, Filho, Espi-
rito Santo, Jure Meus Dis-
tinctas e chamados de Deus
da diuina = Saiba o quanto
este Testamento se fez que
sendo no tempo do Testa-
mento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de uns oito cen-
tos e quarenta e nove annos e
oito dias depois da vinda
do dito anno nesta vida
de de Nossa Senhora da gra-
ça do Rio de São Francisco de
Assis do sul = Eu fiz o Jure
dos Santos e de todos os an-
jos e de todos os anjos per-
feito e sem contradicção
fazeste este Testamento
na forma seguinte = Omissis
Santo e de todos os anjos e
de todos os anjos e de todos os anjos
Trindade que abren o
go do eterno Padre agora
viver e assim como viver
a sua vida e de todos os anjos
= Nosso Senhor Jesus Chris-
to que se quedou de todos os
anjos e de todos os anjos de
sua vida e morte, e de
que de Nossa Senhora da graça e de

3
rogo seja minha protetora
quando minha Mãe pas-
sar desta para a Vida Eterna
Seis meus Pais São todo
Poderoso e a Santa Igreja em
cuja fé espero viver e morrer
Rogo em primeiro lugar
minha mãe, Maria da
ria de Jesus e de quando ao
Senhor Doutor Coronel Fran-
cisco de Oliveira Camacho, e
entrevisto o Senhor Major
João de Oliveira Al-
calde, que são por favor de Deus
me farão e merecerem
meos testamentos e por que
e todos juntos ou cada um
me solidam abono, abito
e credito para subirem a
minha Mãe, e me servir
minhas disposições = De-
claro que Sou natural da
Cidade de São Paulo de
legitimamente filho legítimo de
Doutor João de Oliveira e Maria
da Conceição, e Maria
do Sacramento ambos já fa-
lidos = Declaro que Sou
Carade e de Santa Igreja em
Maria e Maria de Jesus
deu e Matrimônio de
tudo os filhos de quando
destes, meus irmãos São: Anto-
nia, e Martinho, e Manoel

e Marcellino obrigando a
chão vivos que são e Anna
Antônia de Jesus, criada
com fidei juza de bivar
da, e Antonio deidade
dona amados e deusos de i
dade de amoros, orquas to
dos são meus legítimos her
deiros — Dubaro que ome
intimo de a fute a disposi
cao de bivar e bivar
na out bivar e bivar — De
claro que o bivar que possuo
minha mulher muito bivar
sabi que os bivar são, que os
dava a fute e bivar quando
for o bivar — Dubaro
que as dividas que são o bivar
aproximadamente são bivar
e bivar com o bivar de
bivar e bivar que os bivar a fute
que os bivar e bivar — De
claro mais que os bivar actam
da do bivar e bivar, fo
re do bivar bivar e bivar
e bivar com o bivar que os bivar
e bivar do bivar do bivar
garanto — Dubaro mais
is que os bivar a bivar e bivar
e bivar e bivar por bivar
e bivar, a bivar de bivar
e bivar — Dubaro mais
que sou obrigado a pagar
novamente os bivar ao bivar

4
do Brissando Pizarro e outros
Benjamin Baroatto de Oli
veira quando apresentas
certidão de casamento. A
ma do falecido meu Pai
— Dubaro mais que dois
anos. Formas avaria e An
tonio adua legitima genhe
tor por falsamente de
meo Pai que hi do gen bon
ta adua fotha de Partilha
ebon assim derem miltan
tos ois de huiem avaria
de divida que manifestou
o Herdeiro Bernardino
Gomes de e Antonio de
— Dubaro mais que dois
abolutos ois miltan
tos ois — Dubaro que
ro Sumario deis por
utra e Hina duas bagetas
de Hinas por miltan e Hina
chama por Hina de meus
Pais de miltan miltan
— Dubaro que que se
de miltan de Dubaro Ben
fazer dos Pais, Simo miltan
miltan — Dubaro que
ro de a fuma de
de miltan de fuma de
contam miltan — Dubaro
que deis mais para o
carre de de fuma de
de miltan miltan — Du

Dutaro mais que disse pa-
ra a Obra do Hospício a
quantia de Sinos em ta miltres
= Dutaro que disse deus
mota aos vinhos afilhados
os vinhos miltres, e obmiltres a
cada hum, doze miltres
bentos srs. = Disso mais
aos vinhos afilhados que mais
das vinhos prontos, de milt
srs a cada hum = Dutaro
ro que disse fôrma de bota
minha Escrava para da
denominação, com obli-
gação de viver singue debai-
xo do poder de sua Senhora
na minha miltres: mola
do de que miltres para adiquen-
das e miltres, e miltres
miltres mais adita Escra-
va obrigação de a miltres
miltres a dita Escrava pa-
ra onde hum miltres, a qd
das de sua miltres de bota
= Dutaro que todo o miltres
miltres de minha Senhora disse
miltres para miltres miltres,
e miltres miltres para
ra miltres de miltres Antonio
e Leonor = Porquanto
to miltres miltres miltres
miltres de miltres miltres
de miltres miltres miltres

des meus Testamentos, e fa-
zer cumprir todas as mi-
nhas disposições: e por ver-
dade mandei escrever este
meu Testamento por elle
nos foyzinhos Vinheiros em
assignei nesta Vila Cida
de um odia e um anno ad-
vinto = foyzinhos dos
Santos = e o nomeo verda-
deira a assignatura de foy-
zinhos para a propria do Testa-
dos foyzinhos dos San-
tos e foyzinhos de quem me assignei
no publico prazo. São
Francisco dos meus deus
e outros deus e outros e qua-
ranta e nove = e foyzinhos de ver-
dade = e foyzinhos de foyzinhos
de foyzinhos de foyzinhos =
e foyzinhos = e foyzinhos de quem
for este publico Testamento
de foyzinhos de foyzinhos
to viram que deu do meu
me do Testamento de foyzinhos
do foyzinhos de foyzinhos de
me e outros e outros e qua-
ranta e nove dias do
me de foyzinhos e foyzinhos
de foyzinhos de foyzinhos de
foyzinhos de foyzinhos de foyzinhos

Francisco Xavier do Sul na
Rua Nova de São Carlos
novo do oito de novembro
de 1841, fagunha do Santo
onde em Tabellão a liocha
modo um equal sendo
ahi presente de novo vier
nhuido pelo proprio gen
do u fã bem como das des
tunhadas ao diante nome
adas e assignadas perante
arguente observando o em
superfeto fã e entendi
mento seguindo as respo
tas que des, as perguntas que
thize, logo pelo referido
Tutador que se achava do
ente de barba, das suas
para as aninhadas mais fo
ras intrigues estas duas fo
thas de rapel escriptas em
seus paginas em cada pa
gina primizia esta appo
vação de novo em de des
Tutamento que em andou
em nome por e Manoel Joa
quim Pinheiro por elle des
tados assignado, e em que
se aprova para sua
validade e nome de Tabelli
ão perante as testemunhas
foi annueto, e fagunha de 1841

Le ha o dito Testamento por
 boem e firme, respondendo
 que sim por quanto nelle
 se contém de sua ultima
 vontade vi, boni, e achuismo
 entrelinha nem bonas, e
 deo vivo algum escripto
 e assignado pelos ditos
 iduntados: nem mais em
 briguei deas folhas com a
 sobrica e Machado de que
 uso, e no fim dea uns sig
 nal publico e proprio e faze
 este instrumento de e faze
 deas para sua validade
 tanto quanto em virtude me
 he permitida tudo perante
 os testamentos Manoel
 Joze de Oliveira, Joze Anto
 nio Caldeira, Manoel da
 Moura, Sabado e Antonio
 e deo e Maya que vivem de
 unguis, Joze Chayestano
 Pinheiro e deas impregado
 publico todos reconhecidos
 de mim Joze Joze e Macha
 do da Costa e deas que
 ourem assignados em publi
 co e deo abem as testame
 ntas — Joze Joze de
 Santos — Manoel Joze de
 Oliveira — Joze e Antonio
 Caldeira, Joze Chayestano

Chrysostomo Pinheiro Ribeiro
— Manoel de Aldeia,
Salvador. Antonio e Theresella
— Enfe' de Foz de
— Tabullias Joao Foz Ma
chado da Costa — O Seri
Dizer: — e notifique ao primeiro
Testam. intimo ou antes a
Testam. intima sempre em
lugares, para declarar sua
ta testamentaria, e anig
nar termos de anuidades ao
primeiro testamento: feito
agora, de ante e de fora
e outado ao Colletor e com
araporta d'isto, Serrefaria
corcheiros — Cidade de São
Francisco vinte e seis de Fe
vereiro de mil oitocentos e de
conta — Xavier de Mendon
ça — Termo de Mestura
— No vinte e sete dias do mes
de Mayo de mil oitocentos
e dezoito dezoito de
mil oitocentos e dezoito
anos nesta Cidade de São
Paulo da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do
Sul marcos Cortesio pela par
te apresentando o Major Jo
quin Foz de Oliveira Corral
me foz intrinque este Testam.
to aberto e impachado pelo

que foy e Municipal desta
Terra e annuado o Doutor
João Symoniano Xavier de
Mendonça mostrou ter
sido foyado e laçado nafor
mo do estilo de quem para cons
tas foy este termo e ningu
m assignou e representante de
João foy e Machado da Cor
ta Escrivão que os
= Joaquin foy de Paiva
e a Corral = Dou foy de
notificar a Vossa Honra
e Maria de foy e sua
propria pessoa como pri
meira testamentaria para
dublar de acuitava omeas
go de quem este testameta
ria e ninguem de quem acui
tava. = São Francisco de
de e Mano de mil oitenta e
cincoenta = João foy e Macha
do da Corta = Termos de
Escrituras = e por oito dias
de mor de e Mano de mil oitenta
e cincoenta annos mes
ta cidade de e Vossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran
cisco Xavier do Sul em cara
da Vossa Honra de Honra
e Maria de foy e sua
Testamentaria de finado de
marido foy Joaquin de e

Costa

Escritura

dos Santos e sendo ahi por em
te adita Nueva Testamanti
ra de annos ou oitenta e sete
propria que dou fei por ella
miser d'ito que auctora em
carga da presente Testamen
taria idella, obrigava a dar
contas noturnas da d'ey fa
zendo empyres as d'ey
em do Testador id'ey
sem o d'ey id'ey, e em
opozente temo que assignou
a d'ey por ella Testadora
nao saber nem o d'ey
foagim foy de d'ey
cal Em foy foy e ha
do da d'ey d'ey que
ou d'ey — foagim foy
de d'ey d'ey — d'ey
d'ey — Colutoria do d'ey
de d'ey Francisco em oit
de d'ey d'ey d'ey d'ey
d'ey — Colutoria
d'ey — Camerario —
e d'ey d'ey d'ey d'ey
d'ey d'ey d'ey d'ey
d'ey annos n'ey bida
de d'ey d'ey d'ey
ca do d'ey d'ey
d'ey do d'ey d'ey
d'ey foy d'ey d'ey
d'ey do d'ey foy d'ey
pal d'ey d'ey

Um
Or

cammecho o Doutor João de
procurador Xavier de Mello
doença do que para contar
fazer este termo Eu João José
e Machado da Costa Escrivã
gem os vvy = Concluiros
= Comprova-se e Registra-
se = Cidade de São Francisco
em quinze de Março de mil
oitos e cento e trinta e sete = Na
vís de e Mardomia = Data
= . Por de mais de as do mesmo
e Março de mil oit e cento e trinta
e sete annos nesta cidade
de Nova Sancha da Graça
do Rio de São Francisco e Na
vís do sul unamos o cartorio
por parte do actual Juiz da
municipal deste termo camme-
cho o Doutor João de Mello
e Xavier de Mello e me
foram entregues estes e todos com
do de que se trata do que pa-
ra contar fazeo este termo Eu
João José e Machado da Costa
e Escrivã gem os vvy =
Certifico que este e todos de
pagar o dito correspondente
a este foylha = São Francisco
em de mais de e Março de mil
oit e cento e trinta e sete = João
José e Machado da Costa
e Escrivã gem os vvy =

[illegible]

o nullar alguns do bairro da
paua depois das ditas gen
tillias tem pagar o dobro
d'ella e ella e mór
máxima de justiça. E em
do por ella antes o dito
fuzamento declarou que
o sobre dito seu marido
foi fogaquin do Santo
tinha fidejados no dia vin
te e quatro de Fevereiro do
corrente anno com Jute
mento deitando trez fi
lhos cujos nomes e idade
destavaria no título do An
dido e quem prometta dar
a carregada todos os bens
d'elles e das suas que lhe
tinha sido comminadas
degu para comta fizes
litteras que assignam
respective fize em do
ano de dezoito e de fover
tante o thajir fogaquin
foi de Oliveira e Geral
Em e thajir fogaquin e
nhão Es brava quem assigna
N. de M.

João de Oliveira Geral

Título dos Herdeiros

Cabeça de Curral

Thomaz Maria de Jesus
Carada que foi em foz
foaguir dos filhos
Filhos

- 1º Antão, Antônia de, Mi
randa Carada com foz
Vizinho de, Miranda
- 2º Antão de idade 12 a
- 3º D. Carlos de idade 10 "

Certidão

Don se notificar a respeito
dos de Oliveira para
reber juramento de cura
dos dos Orgãos de governo
e inventário de que de
vao por interdicto. Si
quis a 13 de Abril de
1850

Manoel Paquin Filho

Termo de juramento
ao curador

Logo nome no dia meo

Figura 13

852
Lacum. 1842

e logo depois de haver de
 e foi do sobre dito anno
 ante lugar de nome
 do Figueira em Canada
 subintendente Cabana de
 Caral onde foi sendo o ac-
 tual juiz e Municipal de
 Orizaba e Doutor João
 Hipolito de Haris de
 Haradima e amigo e
 mais de seu cargo e sendo
 ali presente a Junta de
 Carante Cabana de Caral.

de Caral Selva para
avaliar os bens no inventario
do Inventario no Cidadao
e Manoel Gomes de Oliveira
ra co Guardador por parte do
Orgaõo em Francisco Gon
calves de Almeida e o que
para constar fir este tes
mo que todos assignam
Eu Manoel da Silva
Mestre de Escrivã que os
crey

M. de M.

Atto do Inventario
João de Oliveira Geral
Atto do Coherdeiro João Viçoso de
Miranda
Fran. do Couto Pereira
Cristian Gomes de Oliveira

Certidão

Don se' notificar os donos
dos bens nomeados e co
thidos para hoje avaliarem
os bens que a Inventaria
Cabeça de Caral de a Cam
sacã para antes disso se
celebrar juramento. Si

79
Juramentante Cabana de
Caral pertencentes ao for
juramentante de for. paguem
dos Santos. E em do por
elles recebido o dito jurame
mento assim escrevendo
nao cumpris de que para
constar fir mte. Terceiro que
todas antiguidades com
origens fôr em. Ha
nosel paguem. Simbols
Escrevaos que os escreva

Per
H. de S. J.
Col. Germano d. Aguedo
Manoel Gomes d. S. J.

Assentada

Por der. m. de. do sobre
dito m. e. anno m. de. la
por der. m. de. do. Signi
ra m. de. da. da. da.
Juramentante m. de. de
achava. o actual. fir mte.
m. de. de. de. de. de. de.
do. do. do. do. do. do. do.
do. do. do. do. do. do. do.
do. do. do. do. do. do. do.
do. do. do. do. do. do. do.

donados no mudados e os
cathidos sem depreciação
a carregados e avaliados
dos bens pela sua natureza
seguinte

Dinheiro made

Quina

Dublaron illa inventariante
Cabeira de Cabeira de ouro al
exister no momento dois pa
res de brinços que avaliados
magnamente deram mil eoitos * 20 furos

Assim mais declarou illa
outra inventariante exis
tir humma fura e hum corahum
condas que juntos que avaliados
deram mil eoitos * 10 furos

Prata

Assim mais declarou illa
inventariante seis Cuthu
vires e seis garfos que avaliados
deram magnamente de qua
ranta eoitos mil eoitos * 42 furos

Assim mais declarou illa
outra inventariante exis
tir no momento humma Espo
ra que avaliada magnamen
te de quarenta mil eoitos * 40 furos

Cobre

Assim mais declarou illa

1124000

1124 ovo Trampe este

ilha Piuva fuvintariante
Cabeira de Caral opiter
momento hum lago gran
de que avaliarão laguan

* 124 ovista de doze mil eois

Assim mais dubaronella
Piuva fuvintariante Cabe
ira de Caral opiter no mon
te mais hum outro lago
maior que avaliarão na

* 64 ovo quantia de seis mil eois

Assim mais dubaronella
Piuva fuvintariante Cabe
ira de Caral opiter outro
lago pequeno que avali
arão na quantia de mil

* 145 oze quinhentos eois

Assim mais dubaronella
fuvintariante Cabeira de
Caral opiter momento
tres formos que avaliarão
na quantia de doze mil eois

* 90 ovo mil eois

Furo

224500 Assim mais dubaronella
Piuva fuvintariante Cabe
ira de Caral opiter no mon
te tres Machados, tres Poi
los, tres Syndos e dois Cu

14
Tram 221450

Empadas que se vieram a
quantidade de quatro mil qua-
tro cento e oitenta e seis

* 44480

Bens Moais

Assim mais declarou ella
Virva inventariante cabes-
sa de Caral e pte de hum
fundo com tres furos e dois
fogos novos que se aliava
na quantidade de trinta e dois
mitris

* 32400

Assim mais declarou ella
Virva inventariante cabes-
sa de Caral e pte de hum
te huma Botafumeira com
dua roda e fogo que se
aliava na quantidade de quom
te mitris

* 15400

Assim mais declarou ella
Virva inventariante cabes-
sa de Caral e pte de hum
mais hum fogo que se ali-
ava na quantidade de mitris

* 14000

Assim mais declarou ella
Virva inventariante cabes-
sa de Caral e pte de hum
quatro bruxas de ouro que
se aliava na quantidade de
mitris

* 14000

Assim mais declarou ella

2744980

274498º Transporte

Piwa Jurutari ante Cabes
sa de baral trer boyo que
quemos digo baral eptier no
monte trer boyo que quemos
que avaliarão na quantia

* 11500 de mil e quinhentos reis

e assim mais declarou ella

Piwa Jurutari ante Cabes
sa de baral eptier no mon

te duas garrilhas vidou das

defigheira que avaliarão

na quantia de seis cento

* 4540 e quarenta reis

e assim mais declarou ella

Piwa Jurutari ante Cabes

sa de baral eptier no mon

te hums. E por de baral

que avaliarão na quantia

* 2000 de vinte mil reis

e assim mais declarou ella

Piwa Jurutari ante Cabes

sa de baral eptier no mon

te hums. Por de baral eptier

alcentrao que avaliarão

na quantia de seis mil e

* 6400 e 400 cento reis

e assim mais declarou ella

Piwa Jurutari ante Cabes

3034520 de baral eptier no monte oito

centos e quinhentos e setenta

noze mil que avaliarão na

Francisco

3034520

magnantia de quatro cen-
tos e quarenta e oito mil reis

* 448000

Assim mais declarou ella
sua inventariante cabes-
sa de baral e qntos no mon-
te humma morada de bara-
de arrendimto e de fazer fari-
nha coberta e qntos que
avaliavao magnantia de
quarenta e oito mil reis

* 400000

Assim mais declarou ella
sua inventariante cabes-
sa de baral e qntos hum
baral e coberto de lthas
novas e qntia de seis
mil reis

* 60000

Assim mais declarou ella
sua inventariante cabes-
sa de baral e qntos no mon-
te humma coroa bordada
que avaliavao magnantia
de dez mil reis

* 10000

Assim mais declarou ella
sua inventariante cabes-
sa de baral e qntos no mon-
te humma dita pe qnta que
avaliavao magnantia de
seis mil reis

* 50000

Assim mais declarou ella sua
inventariante cabesa de baral
e qntos no monte humma coroa
de lthas e qnta que avlia

8124520

812^{to} Transporte

avaliada na quantia de cem
* 1684000 to cento e oito mil reis

Assim mais declarou ella fi
veja inventariante cabesa
de Caral e piteis no monte hu
ma Roca de Mandioca no
va que avaliada na quan
tia de cento e oito mil

* 1684000 reis

Assim mais declarou ella
fiveja inventariante cabesa
de Caral e piteis no monte no
ve daria muita de taboado
que avaliada na quantia

* 284500 vinte e oito mil e quinhentos

Escravos

Assim mais declarou ella fi
veja inventariante cabesa de
Caral e piteis no monte hu
Escravo Sardo de nome Landi
do que avaliada na quantia

* 500000 de quinhentos mil reis

Assim mais declarou ella
fiveja inventariante cabesa
de Caral e piteis no monte hu
outro Escravo Liolo de nome
Salvador com hum braço ali
jado que avaliada na quan
tia de trezentos mil reis

* 300000

19778020

Assim mais declarou ella

Transp^{ta} 1.977/020

ella fivera fiverantante cabes
sa de bazal eptis nomonte
hum e Muligen dno mlla
theas que avaliarão naquan
tia de quinhentos mil reis *500/000

Assim mais declarou ella fivera
fiverantante cabes
sa de bazal eptis nomonte hum
outro Esraes e Muligen dno
mlla Pedro que avaliarão na
quantia de trezentos mil reis *300/000

Assim mais declarou ella
fivera fiverantante eptis
nomonte hum outro Esra
es dno mlla Francisco Bri
olo que avaliarão naquan
tia de seiscentos mil reis *600/000

Assim mais declarou ella
fivera fiverantante cabes
sa de bazal eptis hum outro
Esraes e Muligen dno mlla
Joachim que avaliarão na
quantia de quinhentos mil
reis *500/000

Assim mais declarou ella
fivera fiverantante cabes
sa de bazal eptis nomonte
outro dito dno mlla Bartão
que avaliarão naquantia de
quinhentos mil reis *500/000

1.977/020

4377 Holz Transporte

e assim mais de 1000000
 fôrta fôrta fôrta fôrta
 de 1000000 fôrta fôrta fôrta
 outro dito de nome fôrta
 avaliava a quantidade de 1000000

* 45 off of your Comtes which are not in

e Assim mais de baronella
fui e furotariante cabes
sa de baral existo orbe E
cravo descom Lur do Her
deiro que avalearao naquan

* 6000000 de sus frutos mitis y
numerosos otros etc

Assim mais debaixo da
Sua Jurisdição a Cabana
de Caral e outros lugares Escri-
va de nome Antonio que
avaliasse a quantidade de
quatro Centos e vinte e cinco

*450 Nov 1891

e Assim mais de Lisonella
 para fundar a Santa Casa
 de Caral, e para a
 de humma dita de nome a Mar
 ta que se aliava na quan
 tia de quatro Centos e

* 45 offoro in la unita dei

5327802v *Assinensis dubarouella*
Vinea permutariante latens

Cabana de Cabral igiter nomon
te humna dita de nome Lúci
ta que avaliaras na quan
tia de quinhentos mil reis *500000

Assim mais declarou ella
futura fronteira cabana
de Cabral igiter humna dita
de nome Maria que avalia
ras na quantia de quatro
centos mil reis *400000

Assim mais declarou ella
futura fronteira cabes
sa de Cabral igiter nome ante
humna dita de nome Dou
rma do Cardoso, que ava
liaras na quantia de qua
tro centos e cincoenta mil
primmias do Dote *450000

Assim mais declarou ella
futura fronteira cabana
de Cabral igiter nome ante hu
ma briota de nome Thirera
que avaliaras na quantia
de cento e cinquenta mil reis *150000

Assim mais declarou ella
futura fronteira cabana
de Cabral igiter nome ante hu
ma dita de nome Maria 7.827/020

7:827/fo 20 Transporte

Maria que avaliarão naquan-
tia de cento e cinquenta mil

* 150000000

Assim mais declarou ella Pe-
ra fomentante espirito em
Rio Baral no monte hum
criolo de nome Antonio que
avaliarão naquantia de cin

* 500000000 milreis

* Assim mais declarou ella Pe-
ra fomentante espirito em
Rio Baral hum ma criolinha
de nome Maria do Hardiro
que avaliarão naquantia

* 500000 de cincoenta milreis por re-
munciar o seu Dote

Seus entes

Assim mais declarou ella
Pera fomentante espirito
no monte quatro Cavaleiros
que avaliarão naquantia
de vinte milreis cada hum
e todos naquantia de oit

* 800000000 milreis

2:857/fo 20 Assim mais declarou epis-
ta no monte huma Maria
que avaliarão naquantia

magnantia de Sincubum * 6/000

Assim mais deubaroulla
 fura fuvutari ante cabu
 sa de baral ipitis no mon
 te huma dita mais pe
 quena de Hariba que
 avaliara magnantia de
 quatro mil reis * 4/000

Assim mais deubaroulla
 fura fuvutari ante ca
 busa de baral ipitis no
 monte tres barcos de
 Hopos que avaliara ma
 gnantia de sete mil reis * 7/000

Assim mais deubaroulla
 fura fuvutari ante cabu
 sa de baral ipitis no mon
 te duas Margueras que
 avaliara magnantia de
 oito mil reis * 8/000

Assim mais deubaroulla
 fura fuvutari ante cabu
 sa de baral ipitis no mon
 te hum cabro que avalia
 res magnantia de qua
 tro mil reis * 4/000

Assim mais deubaroulla 8: 186/020

8. 826/1020 Transporte

Assim mais declarou a
Vieira fomentaria ante a
buxa de baral e pinto no mon-
te de uma caixa de. Fina-
cas que avaliava a naque-
la

* 84000 de oito mil reis

Assim mais declarou a
Vieira fomentaria ante a
buxa de baral e pinto no
monte de sete farras
a oito centos e cada um
somma na quantia de

* 54600 de seis mil e seis centos e seis

Assim mais declarou a
Vieira fomentaria ante a
buxa de baral e pinto no
monte quatro farras
brancas e quinhentos
reis somma de todas as

* 24000 de dois mil e quatrocentos

Assim mais declarou a
Vieira fomentaria ante a
buxa de baral e pinto no
monte de tres coque e cinco
caixas que avaliava a na
quantia de mil e sete centos

* 17600 de setenta e seis

8. 1034380

Assim mais declarou a
Vieira fomentaria ante a
buxa de baral e pinto no monte

19
França

8: 203/380

no monte quatro prados de
vidro para coque que era
lizará magnantria de dois
mitos

* 2/000

Bris de São

Assim mais deitaron a
furna inventariante cabes
sa de baral opistis no mon
te humma cara terra que
avaliarão deigo terras na
Rua do São que avalia
rão magnantria de hum
cento e mais

* 1/000

Assim mais deitaron a
furna inventariante cabes
sa de baral opistis no monte
humma outra cara na
Rua do São na Praça
Rua do Colosso da qual
tirada a parte da magnantria
de setenta e quatro mil qui
ntentos eoitenta e seis por
cento do valor e de
tois foi dos Santos que
avaliarão magnantria de
sete centos e mais

* 1/000

Assim mais deitaron a
furna inventariante cabes
sa de baral opistis no monte hu
ma sorte de terras no lugar

9: 905/380

9:9054380 Transport

no lugar Figueira Citio de
morrada com o numero de
quatro Centos e noventa e oit
to braças de frente e fundo
com mil e quinhentos av
liada cada braça a qua
to mil reis e todas na quan
tia de hum conto nove
centos e noventa e ois mil

1:992 Havo reis

Assim mais del'ouella
furentaria da Cabeca de
Caral opinto noventa
e oitenta e oitenta e ois
mil e quinhentos e ois
braças de frente e fun
do de mil e quinhentos e ois
avaliarao cada braça a
quatro mil reis e todas na
quantia de hum conto
e ois centos e noventa e ois
e ois mil e quinhentos e ois

1:664 Havo reis

13:5614380 Assim mais del'ouella
furentaria da Cabeca de
Caral opinto noventa
e oitenta e ois braças de frente
e fundo com o numero de
quatro Centos e noventa e oit
to braças de frente e fundo
com mil e quinhentos e ois
avaliarao cada braça a
quatro mil reis e todas na
quantia de hum conto e ois
centos e noventa e ois mil e
quinhentos e ois

Tramp^{te}

20
13:561/380

de trinta e oito mil e seis ... * 38/1000

Assim mais declarou elle
Juiz inventariante labe-
sa de baral e pinto e mon-
ta de baral e pinto que a
valia de baral e pinto de
vinte e oito mil e seis

* 9/1000

13:608/380

Dividas Activas
Nada

Dividas Passivas

Declarou elle inventari-
ante dever de moneta a pa-
quim frei e de baral e pinto
de trinta e oito mil e seis
e de trinta e oito mil e seis
ta e de trinta e seis

365/376

Assim mais declarou de
ver aofalindo e Mathias
de baral e pinto e de baral e pinto
de trinta e oito mil e seis

360/1000

Assim mais a Antonio
Figueroa e Marquez e de
baral e pinto e de baral e pinto

proprio

Assim mais declarou elle
inventariante dever a mon-
ta de baral e pinto e de baral e pinto
de trinta e oito mil e seis

8254376 ^{Francisco}

Pigaris Benjamin Carvalho
de Oliveira aquantia de
964000 noventa e seis mil e 400

A quem mais debara a
fuerentaria de dar a Colhe-
toria aquantia de oito mil

84500 e quinhentos e 00

A quem mais debara a
fuerentaria de dar a mon-
te aquantia de noventa e nove
mil e oitocentos e quarenta e Antonio a quem
te de dar a digitima que he
to com por fahimento de

994814 Jay de des fahido mais

A quem mais debara a
fuerentaria de dar a mon-
te aquantia de de sessis
mil e quinhentos e 00 e 00
simos que manifestou o
Hedim Bernardino Jo

164500 mais de Antonio de dar

~~Antonio~~ manifestou

A quem mais debara a
fuerentaria de dar a
Francisco da Costa Fri-
za de dar a mais fahendo
aquantia de cento e vinte
e quatro mil e trezentos e qu-

1244340
1:1704580

A quem mais de dar a

21
Transporte 1: 470 530

Costa Pereira aquantia
de cinquenta e tres mil e setecentos reis

53 4700

Assim mais declarou elle
inventariante deves ao Don
to Dryroll aquantia de
trinta mil reis

30 4000

Assim mais declarou elle
inventariante deves o mon
te ao Reverendo Vigario,
Sachristao, a Bibliotheca, a
maior, aquem a morte
hou ofatuido, do. Abito,
do Caixão aquantia de
seenta e nove mil e quatro
centos e setenta e seis reis

69 4280

Assim mais declarou elle
inventariante deves o mon
te a Juizais frei do Loure
aquantia de cento e vinte
e tres mil e seiscentos e setenta
e seis reis

127 4670

Assim mais declarou elle
inventariante deves o mon
te a frei Fernando da
Silveira aquantia de
noventa e tres mil e seiscentos e setenta e seis reis

96 4000

1: 547 480

Termo de Dulas após da
Vinda Inventariante Labes
sa de Baral

Aos vinte dias do mes de
Abril desmit oito Centos e de
coenta e nove neste lugar
denominado Figueira e
Lara da Vinda inventa
riante Labessa de Baral
por elle foi declarado e
procurado delle fôr e de
clarado que elle bem e
verdadeiramente souther
querentandia com sua con
cunha havia dado abas
rigadas e cavalgadas e
bens por hundredos e de
zete futeidos e mais e
que faria esta declaração
e protesto de brço do fer
ramento que havia me
tido de quem para constar
fôr este termo que assignou
adesse e go com o fôr, e Ma
jor Joaquin J. de Oli
veira e com o Du. Mano
el Joaquin Pinheiro de
Lima e quem os com

Jo. de O.

Joaquin J. de O. Baral

Sworn de Dubarados dos
Doutores

Elogio no meu mo dia nure
duno pelo Douador a bai
po dubarados foi ditona
procuria dille fuis idmim
Escrevaõ que elle bem ven
dadaiva mente comethor
que intindias mudas bon
cinnias haviã av aliã
e bens que a fuv intar an
te cabessa de lar al the he
via a puvrentade e que fari
ãõ esta sua dubarados
debriso do juramento que
haviã subido de quize
ra comstar fiv este termo
que todos as iguarias com
os puvrentes fuis Quente
no el fudquim fiv fiv
Escrevaõ que os os

W. h. M.

Fran. Servano di Paulo
Manoel Gomes d'Alv.

Auto de fupervisaõ
da Partilha

Anno do fupervisaõ

de Noso Senhor Jesus Christo
de mil e cento e cinquenta
e seis e vinte e dois dias do
dito anno neste lugar de
nominado Figueira e
Linda da favela e ante la
bessa de Baral dego e sin
conta aos vinte e dois dias
domar de abril do dito anno
neste lugar de nominado
Figueira e Linda da favela
ante Cabessa de Baral e
de favela e natural favela
humano e de favela e de
to favela e humano e de
e de favela e de favela e de
go e de favela e de favela e de
e de favela e de favela e de
va favela e de favela e de
e de favela e de favela e de
e de favela e de favela e de
foi ordenado que em
abarcacao e de favela e de
dos favela e de favela e de
tario: e de favela e de favela e de
passivas que a favela e de
ante Cabessa de Baral ha
e de favela e de favela e de
e de favela e de favela e de
e de favela e de favela e de
e de favela e de favela e de
e de favela e de favela e de

e o herdeiro por labores de
 sua mulher que tendo al-
 gumas cousas aporrear
 ou requerer, e firmarem nos
 ta actos para lhos definir co-
 mo fosse de justiça nages-
 tado. Ajuizava fize-
 m tãto requereu que se
 separassem bens de prompto
 pagamento para paga-
 mento das dividas, e que
 se adjudicasse a dita her-
 ça fize m tãto para
 debetis fazer fize m tãto por
 mo os referidos bens per-
 tencendo-lhe: e da mesma
 forma as custas que se
 arbitras para o presente
 fize m tãto. Obedecido por
 parte do Obediente e Obedien-
 te, disse que remittia
 mto. Obedecido fize
 Ordenou que o fize m tãto de
 m fize m tãto com lhos de que
 para com lhos fize m tãto
 que assignou m fize m tãto, obe-
 rados e aqto da fize m tãto
 ante o Mjor paguim fe-
 de de Oliveira Coraes
 do Obediente e Manoel de
 Almeida Eu Manoel paguim
 fize m tãto Desembargador

des. e. m. g. e. b. g. e. m.

W. de M.

Manoel Joaquim Pinheiro

Joaquim José de Christ. P. Lacerda

Manoel Dias de Sá

Crispian Gomes de Oliveira

Alm.

Logo no mesmo dia me
admo e legar de novo Escrip
torio f. s. e. m. e. m. e. m. e. m.
ch. e. m. e. m. e. m. e. m. e. m.
principal e de Orçamentos de
terras e de m. e. m. e. m. e. m.
João e Joaquim de Sá de
M. e. m. e. m. e. m. e. m. e. m.
somtar f. s. e. m. e. m. e. m. e. m.
Manoel Joaquim Pinheiro
Escreveu que a. m. e. m. e. m.

Alm.

Prada e a parthia de m. e. m. e. m.
ca e a. m. e. m. e. m. e. m. e. m.
o que m. e. m. e. m. e. m. e. m.

nam auctoritatem Antonii Ribeiro
Ribeiro e Joze Nicolao Machado e
meu g. puitara e comestor da igreja
na, de onde se apparecem no dia 9
depois pelas 10 horas da manha. Nopar
tutto a tinteria e g. meuz e meuz a
curra, e tinteria g. se separa e
com p. a pag. das dividas e com as
igadjudicam e aella Viuva.

Edt. de San Juan 22 de Abril
de 1850 en o lugar denominado Fe-
guira. Huertado

De la

Elogio memoravel da vida e
do governo do Sr. D. Francisco Xavier do Sul
em um cartorio e sendo a
by por parte do Doutor
e Humilhado de Obediencia
João Agostinho Xavier
e de humo nome e foras

na forma de noticiario e de
fornecida a Junta Comissaria de
este digne para comstar fir
mte termo. Eu Manoel Pa
guim Pinheiro Escribaesque
os escrevi

Cartada

Deusei notificar a Antonio
Pinheiro Ribas e Joao Nino
e Machado Junios pa
ra se servirem de testidores
no presente inventario em
lira da veridomia do ac
tual fme Municipal de
phos dote termo para
ante rubrica juramento
lido de São Francisco 24
de Abril de 1850

Manoel Paquim Pinheiro

Termo de juramento testidores

Elogos no mesmo dia me can
ho em cara da veridomia do
actual fme Municipal de
phos dote termo can mecho
Doutor João Aguiar
Ravio de Mindonga onde
em Escribaesque e sendo a
bi juramento testidores me

monicatos por elle fize lhos foi
de fidei e fuzamento dos
Santos Evangelhos em
hum Livro delle assignado
do qual lhos em Carregon
que bem e verdadeiramente
te comethos que entendes
som muitas Comenias
Servissim de Partidores
do presente fuzamento.
E como por elle assigne
o dito fuzamento assim
aprometendo fazer de
que para comtas fize este
Livro que todos assigne
maras. Eu Manoel
Fagundes Pinheiro Es
crivas que se escreve

João
H. de
D. Antonio e Inter^o e Vibas
Jose Nicolao Machado Junior

Partilha

Foram e quatro dias
do mes de Abril de mil
oitos centos e cinquenta
e um nesta cidade de

Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul
exordium do Doutor
João Agostinho Xavier
e de Almeida furetti
municipal de Olythos des
te Termo e annexo
aonde em Escusão visto
com os Partidores inte
ramente nomeados
Antonio Simão Ribeiro
e frei Nicolau Macha
do furo e por isso com
o dito furo deprovidos
a partilhas pela ma
nira seguinte

Acharão os furo e Par
tidores importes os bens
deprovidos no presente
furo e bens na quantia
de trinta e cinco mil
Monte los oito mil e trinta e
13.608/380 e trinta e

Acharão mais os furo
e Partidores importes os
as devidas deprovidas no
presente furo e bens
Cento e trinta e para
os mesmos na quantia

una cantidad de buen con
 to Sete Centos veinte e sete Divisões e
 mil Centos e oitenta e seis. 1. 727 1/4 / 180

e achados mais e desfeitos
 e Partidos, que abelha do
 monte nos aquantia das
 contas e Dividas feitas e
 liquendo na quantia de
 Onze Contos oito centos
 e setenta e hum mil e duz. e Ligeiro
 Contos reis 11.881 1/2 mo

Acharão mais elle feire
 Partidos, que divididos
 o monte digno de onde
 as partes iguaes pertencia
 amarras da terra ferver
 tanta magnificencia
 de cinco e tantos muros com
 trez quarenta mil e seis com
 los reis

Meas
 5.940/600

e charas mais elles feir
 e partidors que trada a
 terra da outra parte igual
 a clamacao para as do
 governo do levantamento
 de maformas do do do
 tambem este importas e ha
 a quantidade de hum con
 to nove centos e oitenta
 e mil e drezentos reis

Acharia maiuscula Linn.

fuir e Partidores que liza
da a Folia de amedias do
inventariado teras acada
hum dos Herdeiros de offi
thos aguantia de hum
e cada hum cento e vinte e seis
1320/133 cento e trinta e tres reis

E por esta maneira e assim
sao e des fuis e Partidores
esta partilha por festa
para na conformidade
della se far em os supu
tivos pagamentos e das
razões e annos igual
dade proxima de guerra
na conta por este termo
que todos assignarao em
e Manoel Paquim e
e Escrivão que assim

M. da Pa
M. da Pa

Antonio e Th. Tibar
João Nicolao e Machado Junior

Pagamento feito a sorte
das Dividas e custas depre
sente inventario na quan
tia de hum cento e setenta
e tres e de hum cento e setenta e tres
e de hum cento e setenta e tres
1727/180 to e setenta e tres

Dasse m. ailo e custas al
gumas de foyes e na quan

na quantia de quatro cen-
tos e quarenta e oito milreis 448000

Assim mais dalle the hum
ma morada de baras na
Rua do Saco na quantia
de hum e cento e oitenta . 1000000

Assim mais dalle the hum
Esperado de nome Saco na
quantia de trezentos milreis 300000

E por esta maneira vnde 1:7488000
rao de hum e oitenta e dois mil
por satisfeito o pagamento 2083200 a
to das dividas passivas e bus-
tas arbitradas para o porren-
te foyentario de gen para
contas foy este termo que
todos assignarao. Eu ella
nosso foyentario foyentario
Escrivois que os seus

W. H. H.

Antonio P. e Tibor
fuyentario foyentario

Pagamento foy a sorte da
de hum e oitenta e dois mil
Cabeza de Baras de hum e
oitenta e dois mil e oitenta e
dois mil e oitenta e dois mil
foi foyentario de hum e oitenta
e dois mil e oitenta e dois mil
quantia de hum e oitenta e dois
mil e oitenta e dois mil

Alcancas
5940ff 6us mit edis bantos reis

Dasse the anproxiado das
Dividas aquantia devinte
20ff 820 mit olo bantos mitreis

e Assim mais dasse the dis
bathus edis garfos de jura
da magnanitia de quarenta
42ff 800 ta edis mitreis

e Assim mais dasse the dis
paris de Brimor e luvua
finaguen com cordas tu
do de ouro magnanitia
30ff 800 ta edis mitreis

e Assim mais dasse the
lumen Esrava de nome
Francisco magnanitia de
60ff 800 ta edis mitreis

e Assim mais dasse the lumen
outro de nome faguen
magnanitia de quinhenta
50ff 800 ta edis mitreis

~~e Assim mais dasse the lumen~~
~~outro de nome e bathus~~
~~magnanitia de quinhenta~~
50ff 800 ta edis mitreis

e Assim mais dasse the lumen
outro de nome bathus ora
quantia de quinhenta mitreis
50ff 800 ta edis mitreis

e Assim mais dasse the lumen
ora Esrava de nome Luis
magnanitia de quinhenta
50ff 800 ta edis mitreis

Frangente

2:692/820

Assim mais dave. - Na hum
Escreva de nome de Santa
magnantia de quatro cen
tos e sessenta mil e seis

45000

Assim mais dave. - Na hum
Escreva de nome de Salvador

magnantia de trezentos mil

300000

Assim mais dave. - Na hu
m de nome de S. Antonio

magnantia de quinhem
tos mil e seis

50000

Assim mais dave. - Na hu
ma Escreva de nome de

Maria magnantia de cen
tos e sessenta mil e seis

150000

Assim mais dave. - Na hu
ma puta Escreva de

nome de Santa magnantia
de cento e sessenta mil e seis

150000

Assim mais dave. - Na hu
ma Escreva de nome de

João magnantia de trezentos e trin
ta e seis mil e seis

336000

Assim mais dave. - Na hu
ma Escreva de nome de

João magnantia de quatro cen
tos e sessenta mil e seis

Assim mais dave. - Na hu
ma Escreva de nome de

João magnantia de quatro cen
tos e sessenta mil e seis

5:236/820

5:2344820 Tramp

Assim mais dante the bon
e Hachador, bon Cyndas, na
quantia de quatro mil qua
44480 to cento e cinquenta reis

Assim mais dante the qua
tro Bonas, hum Copo,
e duas famellas na quan
tia de dois mil e dois cento
2460 e quarenta reis

Assim mais dante the bon
Copo peguero na quantia
1450 de mil e quinhentos reis

Assim mais dante the
meio Baril de Theatro
na quantia de dois mil e quatro
6400 to cento reis

Assim mais dante the bon
Copo e o resto de theatro na
6400 e quarenta de dois mil e reis

Assim mais dante the bon
Copo, duas botas e quatro
quatro de theatro na quan
tia de tres mil e de cento
34760 e cinquenta reis

Assim mais dante the
theatro e quatro gar
rafas na quantia de
74500 e mil e dois cento reis

5:2678200 Assim mais dante the bon
Copo na quantia de dous

Tranque 5:36 1/2

de de novo equinhentos 19/5

e Assim mais dasse the du
as bancas magnanitas de
quinhentos 15/100

e Assim mais dasse the hum
e breio de bancas ma
quantia de vinte e cinco
reis 29/100

e Assim mais dasse the hu
ma banca, humae hera
ultra loto magnanitas
de de novo milreis 18/100

e Assim mais dasse the tre
furos de loto magnan
tia de noventa milreis 90/100

e Assim mais dasse the hu
ma banca com tre furos
magnanitas de trinta e dois
milreis 32/100

e Assim mais dasse the hu
ma Botandira com so
da e loto magnanitas de
quinhentos 15/100


e Assim mais dasse the hu
ma banca de noventa e seis
e setenta e oitenta e quatro
the magnanitas de quinhentos
ta milreis 60/100

6:125 1/2

e Assim mais dasse the hum

humos e outros nove humos ai
tentaram e durantes seis

Jun
1:920/200

Dam. the arroxica da
Pineira da quantidade de con
to de seis e quatrocentos

110/400

e Assim mais dam. the ar
roxica da Herdeira e da
ma barada com fori Pin
va de e Hixanda da quan
tia de quatrocentos e setenta
e nove mil e oitenta e seis

479/800

e Assim mais dam. the hu
ma e Erava de nome da
tonia da quantidade de qua
trocentos e cinco e oitenta e seis

450/400

e Assim mais dam. the hu
ma e Erava de nome da
tonia da quantidade de cinco e
oito e oitenta e seis

50/400

e Assim mais dam. the hu
ma e Erava de nome da
tonia da quantidade de quatro e
oito e oitenta e seis

40/400

e Assim mais dam. the hu
ma e Erava de nome da
tonia da quantidade de quatro e
oito e oitenta e seis

40/400

e Assim mais dam. the hu
ma e Erava de nome da
tonia da quantidade de quatro e
oito e oitenta e seis

40/400

1:980/200

Exporata maneira univ
elles fuiu e lido e por da
to futo adote da fuma de
que para comta fite
tismo que todos assigna
nas Em e lido e lido e lido
fite e lido e lido e lido
e lido

W. de lido e lido e lido
Antonio e lido e lido e lido
Jose e lido e lido e lido

Pagamento futo adote da
Legitima da lido e lido e lido
na barada com fite lido
na de e lido e lido e lido
lido e lido e lido e lido
Jose e lido e lido e lido
e lido e lido e lido e lido
na quantia de lido e lido
Legitima de lido e lido e lido
e lido e lido e lido e lido

Jose e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido

Jose e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido

Jose e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido

Jose e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido
na lido e lido e lido e lido

[illegible]

Don Antonio e Sr. e Vibas
Jose e Hnos. Colchagua y Junior

Pagamento feito adarte da
Legitimã do Herdeiro e Ant
nis representario de sua fa
lenda Cay Jethi Paquim dos
Santos. Cuya legitimã impor
ta a quantia de hum con
to trezentos e vinte mil cento
e trinta e tres reis.

Legitima
1.3.133

Darei-lhe a propozicao de sua
e de sua aquantia de cento
e vinte mil cento dezo e cinco
e assim se vai dar-lhe as
rentas brutas de terras de seu
e no ceto da seguinte aqua
e no mais a terra e a agua

120000 Francos
na quantia de hum cento

120000 e duzentos mil reis

132081000 Epocuta annua reversa
illis fuit et certidores por da
ta fuit a aborti da digitina
diti. Hordian de quipara
comitas firute terras que to
dos assignarao En Manoel
Joachim Pinheiro e Silva
que osering

Por M. de M.

Antonio de M. e Silva
João de Vilas e Machado Junior

Pagamto fuit a abortida
Digitina da abordura de
nos no presentario de do fa
luidas say Joao Joaquin dos
Santos. Cujas digitina ingor
ta na quantia de hum

Digitina cento traentos e cento
13208133 e trinta e trinta reis

Dam the arquivado de sua
May aquantia de cento e
120000 e trinta mil e cem reis

Assim mais dam the tre
centos e trinta e trinta reis
te nobilio da trinta no du
gas de quiza aquatros mil

mitte abraha faguen
tia de buon Conto e de
Gente mit voi

E por esta maneira a com
 ras e os seus partidarios
 por satis. finta a Sorte da
 Legitimidade do Sr. Ferdinando
 segue para comtar fir
 mte os seus que todos os
 signatarios Du. Manoel
 El paguim Picheiro Es
 crivaõ que os seus

Wm. Hall

Antonio e Th^o Ribas
Jose e Virgilio Machado Junior

Chen

Logo no mesmo dia me
caminho em uma Carteira
fano até a Anta e nela
pos ao Doutor Sr. Ma
nuel de Aguiar e
Tome e com o Sr. João
po um novo Livro de Ma
dona de quem para com
ter fir este termo Eu
Manoel Joaquim Pinheiro
e Escrivo e no os meus

1855

Wm. H. Bell

Lata

Elegamos um novo dia para
 deixar nesta cidade do
 Rio de Janeiro Francisco Ca-
 valheiro de S. L. e um novo carto-
 rio por parte do Sr. e Ma-
 gistrado Engenho e
 Doutor João Nogueira
 como Nogueira de e Mendonça
 em suas respectivas partes
 e outros com suas respectivas ven-
 tura de guerra de guerra
 e a contar por este tempo
 Em 18 de Maio de 1809
 Antonio de S. L. e Nogueira

Francisco de Paula a
Seu Amado e Amado

So amte & seine drei Töchter
da & ihr demandierte Beute

Contos e simmentammos nos
 tabidade do Rio de São Fran-
 cisco Xavier do Sul immensos bar-
 tores fasso estes e todos com a
 ta a liva fumentaria do
 herdeiro, paradiuim sobre
 as Partilhas de que para con-
 tas fize este termo Euella
 nobre fogaum Sertão
 Escrivão que oservou

Conformo com as preten-
 tes partilhas de São Fran-
 25 de Abril de 1850

a Rogo da fumentaria
 Joaz. Jon de Aliv. D. Bural

Conformo com as Parti-
 lhas

Arroyo do Cardeiro Jone
 Pereira de Miranda

Maratino Nunes Cardoso

Logo no mesmo dia amanheceu
no mto. cidade de São Francisco
e Havier do Sul um novo bar
torio por parte da fôrmentaria
te Cabessa de Baral mefora
entre que estes. Antos com a
Sua resposta entre de que
para contar por este tempo

Posta ao Curador
Geral

Chara uncinata Cuv. 80

he a parente partilha por
 ser feita com toda a igual-
 dade e acurridade, p. l. d. g.
 N. de São Thom. 25 de Abril
 de 1850.

Curador Geral

D. João

João Pereira Ribeiro

D. João

Por vinte e cinco dias do
 mês de Abril de mil oit-
 cento e cinquenta e cinco
 nesta Cidade de Nova Se-
 nhora da Graça do Rio
 de São Francisco Xavier
 do Sul em meu Cartorio
 pelo Curador Geral me
 foram entregues inter. de
 to com a seguinte reposta que
 to idyppa de quem para
 contar fiz este termo em
 Manoel Joaquim Pinhei-
 ro Escrivão que eu sou

Certifico que estes Autos tem
trenta e quatro folhas
pues a pag. 2. do 1.º
Rio de São Francisco
26 de Abril de 1850

Marcos Fagundes Lima

N.º 4. D. 2.º 40
Cagou duas mil e quarenta
Reis de mto. S. Francisco,
20 de Abril de 1850.

P.º Escrivão,
Escrivão. Marcos

Cham

Por vinte e seis dias do mes
de Abril de mil e oito cen-
tos e cinquenta annos nos
ta cidade de Nova de
aterra da freguesia do Rio
de São Francisco havendo
do sul em um Cartorio
sendo ahy presentes. Au-
tor com Jurado ao juiz e Ju-
riques de Confessao e Dou-
tor Joo. Nepomuceno Na-
vis de Mendonça dequ-

de quem para constar fizeste
 termo Eu o Manoel Joaquim
 Figueira Escrivo de quem as
 cruy 

Julgo, por Sentença as seguintes Par-
 tidas p.ntarem ellas conforme.
 Ocrisio nos di foveras de Par-
 tidas, ou cartidos em q' aucto-
 rarem satisfeito a taxa dos
 quinhos heridarios; bem assim
 notifique a Villa p. na for-
 ma da lei assignas termos de
 tutora de nos fidos munes.
 Cidade 10 de Maio de 1850
 Joao Nponencio Naveiro da Silva

Data

Logo no mesmo dia me
 apurei nesta Cidade de d. d. d.
 sa sentença da f. g. a do
 Rio de Janeiro e f. a. m. e. Naveiro
 e do S. l. m. m. e. Cartorio
 sendo ahy por parte do f. m.
 Municipal e do O. p. h. e. o. d. e.
 do f. o. e. e. N. m. e. e. N. a.

7
Lavras de Mendonça mof-
rao entouques estes. Vistos
com Sua Sentença sobre
de que para comitar firm-
te. Lerme Eu. Manoel
Fraguim Lirinho Ecri-
vao que os crum

Certifico que intimis a
Sentença sobre a Viuva fu-
rentariantes em ai fixos
introduzidas sobre quem a
muma Viuva fuventari-
ante para assignar termo
defiança de que fixados
intelligenciados. Rio de
Janeiro 11 de Mayo
de 1850

Manoel Fraguim Lirinho

juramento, debaixo que
renunciava o direito do
Senhor Conculho de
uma e qua garantia co
mo fiança as digitimas
dos seus filhos com toda
a sua manada, por ser
ella devida para o dito
fian. Caro por sua lugu
rentas e o que as em
unas digitimas de
seus filhos de que para com
ta assignar e se fize
arras da terra jurada
ante assignar. Pto
nis Pthio Tribas
De e Manoel Pinguin
Pthio Evidens que
mery

W. de W. de W.

Antônio de W. de W.

Costa

Fin

Ante...	11200
Partilha	9460
Terrenos	34300
Junta de...	
como...	
Autos	794200
Intima	14600
Costa	4600
Delig...	
arg...	
Unia...	
trans...	200
	<u>1094700</u>

Despesas

Costa...	104746
Notas...	44800
Terrenos	14800
Int...	
definit...	4365
Costa...	24190
Junta...	
como...	
Autos	264600
Delig...	
arg...	
afirm...	44800
	<u>514101</u>
avaliados	124000
Partidos	44800
Curados	4800
	<u>1734401</u>

Quiliza...
 (Signature)

Verbo con ^{un} ~~un~~ de el grito de 1853. Verbo
dejo en un ~~un~~ a Verbo por a un ~~un~~
centos dentro de 24 horas de ~~un~~ ~~un~~
mada. ¹ ~~un~~ ~~un~~



